

A RAISIN IN THE SUN: ANÁLISE E REFLEXÕES SOBRE O RACISMO ESTRUTURAL NOS ESTADOS UNIDOS E NO BRASIL

A RAISIN IN THE SUN: ANALYSIS AND REFLECTIONS ON STRUCTURAL RACISM IN THE UNITED STATES AND IN BRAZIL

Recebido: 10/10/2025 Aprovado: 05/11/2025 Publicado: 30/12/2025
DOI: 10.18817/rlj.v9i2.4392

Paulo Roberto Nogueira de Andrade¹
Orcid ID: <https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0002-6951-4179>

Hayra Celeste Barreto Rocha²
Orcid ID: <https://orcid.org/0009-0000-9750-8270>

Resumo: Este trabalho analisa e discute a peça *A Raisin in the Sun*, escrita por Lorraine Hansberry em 1958. Os objetivos principais deste estudo, o qual foi inicialmente apresentado na V SELLI – V Seminário de Estudos de Literaturas de Língua Inglesa na UFC em novembro de 2024, são a identificação, discussão e análise das mais relevantes instâncias, das principais ocorrências e representações na referida peça que evidenciam o racismo estrutural nos Estados Unidos dos anos 1950 e 1960. Em particular, serão estudados eventuais aspectos e impactos socioeconômicos relacionados à estrutura do sistema de habitação e a evidente segregação das comunidades afro-americanas compelidas a residências em áreas, regiões e guetos com custos e preços de aluguel mais altos, porém com infraestrutura mais precária e limitada de serviços e oportunidades econômicas. Adicionalmente, este trabalho buscará brevemente traçar correlações desse cenário com a situação habitacional e sócio-histórica no Rio de Janeiro-RJ e Fortaleza-CE em relação à população negra (cf. IBGE pardos e negros), as condições de habitação e os consequentes impactos e efeitos nocivos do racismo estrutural no Brasil nessas comunidades afro-brasileiras.

Palavras-chave: A Raisin in the Sun; racismo estrutural; sistema habitacional; Estudos Étnicos.

Abstract: This paper analyzes and discusses the play *A Raisin in the Sun*, written by Lorraine Hansberry in 1958. The main objectives of this study, which was initially presented at the V SELLI – V Seminar on Studies of Literatures in English Language at UFC in November 2024, are to identify, discuss, and

¹ Possui Graduação em Letras (Português/Inglês) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1990), Mestrado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) com Dissertação com concentração em Português L2 (2000), e Doutorado em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com concentração na área de Linguagem e Trabalho (Segurança do Trabalho). E-mail: paulondrade@gmail.com

² Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução (PPG-POET/UFC), com bolsa CAPES, na área temática de tradução de poesia. Foi Professora Substituta do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT) da Universidade Federal do Ceará (UFC) de outubro de 2023 a dezembro de 2024. Licenciou-se suma cum laude em Letras Português/Inglês e Literaturas em 2022, também pela UFC. Foi bolsista de residência docente do Núcleo de Línguas - Inglês (Nucli), do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF), pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais (Prointer), durante 2022. De 2020 a 2021, atuou como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), com apoio do CNPq, na área de Literatura Comparada. Em 2019 foi bolsista do Programa de Iniciação à Docência (PID), atuando como monitora da disciplina "Teoria da Literatura II", sendo também uma das organizadoras do Grupo de Estudos Literários (GELIT) da UFC. Possui experiência na área dos Estudos da Tradução, com ênfase em Tradução de Poesia; em Literatura, com ênfase em Literatura Comparada; e em Língua Inglesa, com ênfase no ensino de EAP (English for Academic Purposes) e ESL (English as a Second Language). E-mail: hayracbr@gmail.com

analyze the most relevant instances, the main occurrences, and representations in the above mentioned play that showcase structural racism in the United States in the 1950s and 1960s. In particular, this research will study possible socioeconomic aspects and impacts related to the structure of the housing system and the evident segregation of African-American communities forced to reside in areas, regions, and ghettos with higher rental costs and prices, nevertheless with more precarious and limited infrastructure of services and economic opportunities. Additionally, this work will briefly seek to draw correlations between this scenario and the housing and socio-historical situation in Rio de Janeiro-RJ and Fortaleza-CE in relation to the black population (cf. IBGE “pardos” and “negros”), housing conditions and the consequent impacts and harmful effects of structural racism in Brazil on these Afro-Brazilian communities.

Keywords: *A Raisin in the Sun*; structural racism; housing system; Ethnic Studies.

Introdução

O presente trabalho de pesquisa intitulado *A Raisin in the Sun*: análise e reflexões sobre o racismo estrutural nos Estados Unidos e no Brasil é oriundo da apresentação oral realizada no V SELL – V Seminário de Estudos de Literaturas de Língua Inglesa na Universidade Federal do Ceará (UFC) em 2024, coordenado pelo professor Carlos Augusto Vianna. Este trabalho é apenas uma das ações antirracistas da UFC, como por exemplo: a realização de cursos institucionais antirracismo do Programa de Formação Antirracista: UFC pela Equidade Racial; diversos projetos, grupos de estudos e trabalhos, além de tema transversal em disciplinas de literatura dos cursos de Letras Inglês e Português Inglês, em uma evidente integração entre ensino e pesquisa.

Este artigo está dividido nas principais partes a seguir: a- apresentação dos objetivos geral e específicos, b- levantamento e breves comentários sobre dados históricos que ao longo de séculos vêm criando, fortalecendo e alimentando o racismo contra pessoas não brancas, mas especificamente no caso desta análise negros, pretos e pardos, c- breve discussão sobre conceitos básicos para a análise da obra literária em tela – *A Raisin in the Sun* (1958), de Lorraine Hansberry.

Para tal análise, este estudo selecionará, discutirá e analisará trechos da peça que ilustram eventos, ocorrências e representações de racismo estrutural nos Estados Unidos. Em seguida, em uma busca de reflexão crítica, este trabalho apontará breves considerações com referências à realidade brasileira, nos contextos habitacionais e urbanísticos de Fortaleza-CE e Rio de Janeiro-RJ.

Nesse sentido, nossos principais objetivos ao analisar a peça *A Raisin in the Sun* (1958) são a identificação, discussão e análise das mais relevantes instâncias, das principais ocorrências e representações que evidenciam o racismo estrutural nos Estados Unidos dos anos 1950 e 1960. Além disso, serão estudados e analisados

eventuais aspectos e impactos socioeconômicos relacionados à estrutura do sistema de habitação e a evidente segregação das comunidades afro-americanas compelidas a residências em áreas, regiões e guetos com custos e preços de aluguel mais altos, porém com infraestrutura mais precária e limitada de serviços e oportunidades econômicas. Adicionalmente, este trabalho busca potenciais correlações desse cenário com a situação habitacional e sócio-histórica no Brasil em relação à população negra: as condições de habitação e os consequentes impactos e efeitos nocivos do racismo estrutural para essas comunidades afro-brasileiras.

Dados Históricos

Antes do início da análise e discussão de trechos do texto literário, alguns breves dados históricos – mesmo que provavelmente sejam conhecidos de grande parte dos leitores pesquisadores – devem ser evidenciados a fim de trazer à baila eventos indiscutíveis para a sociedade como um todo.

Uma vez que este trabalho se utiliza de estudos étnicos-raciais (Castle, 2007, p. 86-93; Ryan, 2007, p.178-193), o primeiro destaque é a decretação do fim oficial da escravidão no Brasil em 1888, sendo o último país independente das Américas a abolir a escravidão, e nos Estados Unidos com a *Emancipation Proclamation* (1863) e o fim da guerra civil em 1865 (Eisenberg, 1982). Um exemplo do racismo estrutural da época no Brasil foi o 2º Ato Oficial de Lei Complementar à Constituição de 1824, que proibia os negros de frequentarem escolas, pois eram “doentes de moléstias contagiosas”. Isto já evidencia uma segregação e a consequente maior dificuldade para o alcance das igualdades sociais, uma vez que as oportunidades de trabalho e geração de renda eram mais limitadas aos ex-escravizados.

Contudo, a mera abolição oficial da escravidão não traria oportunidades econômicas, sociais, culturais à população dos então recém ex-escravizados no chamado dia seguinte. O que se evidenciou nessa ocasião, no denominado dia seguinte no Brasil, foi a absoluta ausência de qualquer estrutura social, econômica e política que apoiasse ou favorecesse os então escravizados. Ao contrário, diversos mecanismos legais, econômicos e restrições sociais foram mantidos ou até mesmo criados a fim de manter a exclusão e segregação da população negra recém libertada do regime escravocrata, porém sem bens, sem dinheiro, sem recursos, sem propriedade, sem emprego, sem educação formal. Portanto, essa população foi posta em situação de absoluta desigualdade para competição no denominado conceito de

meritocracia. Este tipo de efeito para o dia seguinte se apresentou nos Estados Unidos também, deixando a população afro-americana sem nenhuma estrutura social, econômica e política para esses escravizados até então.

Outro dado histórico que não pode deixar de ser mencionado é o regime político adotado na África do Sul, o *Apartheid* durante os anos 1948 a 1994 (Pereira, 2011). Este regime de segregação racial foi estruturado por um grande arcabouço legal, dentre as quais merecem destaque a Lei da Imoralidade, de 1950, que criminalizava relações sexuais interraciais; a Lei dos Bantustões, de 1951, que determinava que negros fossem enviados para territórios conhecidos como *homelands* ou bantustões, e a lei da cidadania da pátria negra, de 1971, que retirava dos moradores dos bantustões a cidadania sul-africana. Os impactos sociais, econômicos, culturais e políticos sobre a população negra na África do Sul são evidenciados por dados que proporcionam e demonstram ainda hoje a enorme defasagem e o abismo entre a população branca e população negra da África do Sul e, por conseguinte, nas condições de habitação na (longa) história de desigualdades na África do Sul (Pereira, 2011, p.125-130)

Ainda sobre dados históricos, vale ressaltar que a África do Sul não foi o único país a adotar regime oficial e legal de segregação. Nos Estados Unidos, a segregação racial foi legalizada, por meio de leis que ficaram conhecidas como leis de *Jim Crow* (Rocha; Levy, 2021), durando oficialmente até 1963. Por exemplo, legalmente era permitido que proprietários de estabelecimentos privados proibissem a entrada de pessoas negras.

Muitos estudos indicam os negativos impactos econômicos, sociais, psicológicos e culturais na população negra dos Estados Unidos. Entre eles, vale destacar que em *An American Dilemma: The Negro Problem and Modern Democracy* (O Dilema Americano: O Problema do Negro e a Democracia Moderna), Gunnar Myrdal, que em 1974 viria a dividir o Prêmio Nobel de Economia com Friedrich Hayek, aponta a profunda contradição da sociedade estadunidense, que se divide entre a crença nos valores liberais e democráticos, enquanto sustenta uma discriminação racial sistêmica contra a população negra.

Myrdal (1995) descreveu de forma ampla o problema racial nos Estados Unidos, inclusive em seus efeitos econômicos. Para ele, a situação da população negra poderia ser explicada pelo que denominava de causas cumulativas. Um exemplo prático desse contexto: se pessoas negras são discriminadas no acesso à

educação, é mais provável que tenham dificuldade para conseguir um trabalho, além de terem menos contato com informações sobre cuidados com a saúde. Consequentemente, dispondo de menor poder aquisitivo e menos informação sobre os cuidados com a saúde, a população negra terá mais dificuldade não apenas para conseguir um trabalho, mas para permanecer nele. Além disso, a pobreza, a pouca educação formal e a falta de cuidados médicos ajudam a reforçar os estereótipos racistas, como a esdrúxula ideia de que negros têm pouca propensão para trabalhos intelectuais, completando-se assim um circuito em que a discriminação gera ainda mais discriminação. Recentemente, o então candidato à presidência dos Estados Unidos, afirmou em entrevista a jornalistas na conferência da Associação Nacional de jornalistas negros (NABJ) em Chicago em 31 de julho de 2024 que iria ampliar os “black jobs” expressão em inglês considerada racista. Nesse mesmo sentido, o filósofo norte-americano, professor universitário e ativista negro Cornel West, afirmou, recentemente, que os EUA são um experimento social fracassado, pois quando se trata de pessoas negras e pobres, sua economia capitalista falha. Esta pode ser considerada uma válida reflexão sobre a validade do sonho americano para todos os seus cidadãos independente de religião, cor de pele, etnicidade, gênero e raça. Nesse instante, pode-se identificar que o tema do sonho americano com uma perspectiva interseccional já era abordado por Lorraine Hansberry em *A Raisin in the Sun*.

Em uma perspectiva semelhante, no Brasil a questão dos impactos de séculos de segregação e escravização de negros, há inúmeros estudos que buscam indicar, apontar e até mesmo mensurar efeitos negativos dessas políticas exploratórias e segregacionistas. Por exemplo, a doutora em História e professora da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Valéria Gomes Costa, em entrevista ao canal de televisão alemão *Deutschewelle* em 2024, afirma que a escravidão – e a forma como foi abolida, sem compensações ou direitos para os escravizados – deixou uma dívida com os descendentes das pessoas privadas de liberdade. "O estado republicano tem uma dívida imensa e impagável com a população negra. **Prometeu e não cumpriu, com a cidadania, com moradia digna, educação, saúde**" (Costa, 2024, destaque nosso). A pesquisadora ilustra seu ponto por meio da citação de que famílias ricas no século XXI são formadas, em boa parte, pelos mesmos grupos familiares ricos do século XX – uma estrutura originada através de casamentos e alianças no período imperial e no colonial. "Com isso, há um núcleo duro de continuidade social da classe dominante", conclui a professora.

Em mais uma evidência de segregação no Brasil, destaque-se o Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010, elaborado pelo LAESER (Laboratório de Análises Econômicas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais) da UFRJ (Paixão et al, 2011). Neste documento, Marcelo Paixão afirma que no plano econômico, a discriminação atua diferenciando, entre os grupos étnico-raciais, as probabilidades de acesso aos ativos econômicos e mecanismos favorecedores à mobilidade social ascendente: empregos, crédito, propriedades, terra, educação formal, acesso às universidades, qualificação profissional e treinamentos no emprego (*job-training*), por exemplo. No plano dos direitos sociais, a discriminação opera tolhendo, aos grupos discriminados, o acesso à justiça e à proteção policial contra a violência, bem como **criando barreiras ao acesso aos bens de uso coletivo nos planos educacional, ao sistema de saúde e à realização de investimentos públicos nas áreas mais frequentes de residência**. No plano legal, quando chegam a este ponto, as práticas discriminatórias contra o outro acabam sendo expressas institucionalmente, passando a integrar o corpo das leis da nação, tal como revela a experiência dos países citados anteriormente. Portanto, seria possível afirmar que países como Brasil, África do Sul e Estados Unidos apresentam questões de segregação graças ao racismo.

Para fins de embasamento de análise, alguns conceitos devem ser explicados a seguir, entre eles a noção de racismo estrutural, que será utilizado como parâmetro de análise social.

Racismo Estrutural e Estudos Étnico-Raciais

O racismo estrutural é talvez a forma mais ampla e perniciosa de racismo. Ele se refere ao sistema complexo e interconectado de instituições, políticas e práticas que mantêm a desigualdade racial. No racismo estrutural, as disparidades raciais são reproduzidas ao longo do tempo e em todas as áreas da vida, incluindo habitação, educação, emprego e justiça criminal. Este tipo de racismo é muitas vezes difícil de identificar, pois não depende de ações ou intenções individuais, mas sim de um conjunto de estruturas sociais que favorecem certos grupos raciais em detrimento de outros.

O racismo estrutural ocorre quando a discriminação racial é um dos elementos que compõe a organização política e econômica de uma sociedade. É assim chamado

porque está presente nas estruturas das instituições. A definição desse tipo de racismo diz que se trata de um conjunto de práticas discriminatórias, sejam culturais, institucionais, econômicas, ou outras, que beneficiam um grupo, causando prejuízo a outro:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural (Almeida, 2019, p. 133).

O racismo estrutural pode ser identificado por diversos indicadores e dados, tais como: a falta ou baixa representatividade de pardos e negros na política e em outras esferas do poder institucionalizado (legislativo, executivo e judiciário); falta ou baixa representatividade de pardos e negros na mídia; falta ou baixa representatividade de pardos e negros na liderança de empresas no Brasil; baixo percentual proporcional de formação universitária de pardos e negros; violência urbana que atinge majoritariamente a pardos e negros; existência e permanência do uso de palavras e expressões racistas na língua portuguesa o que pode levar ao chamado racismo recreativo (Ribeiro, 2019).

Entende-se que o racismo afetaria a autoestima e confiança de pessoas negras, o que pode gerar significativos impactos negativos em níveis físicos e psicológicos. Nesse caso, *A Raisin in the Sun*³ ilustra representações de como o racismo estrutural poderia afetar a dignidade humana, como o trecho abaixo em que Beneatha discute questões de imposição estética e como ela lida com seu cabelo no contexto de padrão de beleza imposto por grupos e modelos brancos:

BENEATHA: (Turning suddenly) My hair—what's wrong with my hair?
ASAGAI: (Shrugging) Were you born with it like that? BENEATHA: (Reaching up to touch it) No... of course not. (She looks back to the mirror, disturbed)
ASAGAI: (Smiling) How then? BENEATHA: YOU know perfectly well how... as crinkly as yours... that's how. ASAGAI: And it is ugly to you that way?
BENEATHA: (Quickly) Oh, no—not ugly... (More slowly, apologetically) But it's so hard to manage when it's, well—raw. ASAGAI: And so to accommodate that you mutilate it every week? BENEATHA: It's not mutilation! (Hansberry, 1958, p. 64)⁴

³ Até onde se sabe, ainda não houve tradução e publicação da peça no Brasil. Para os propósitos deste artigo, inserimos traduções nossas dos trechos citados em notas de rodapé correspondentes.

⁴ BENEATHA: (Virando-se de repente) Meu cabelo— o que tem de errado nele? ASAGAI: (Dando de ombros) Você nasceu com ele assim? BENEATHA: (Erguendo a mão para tocá-lo) Não... claro que não. (Ela torna a olhar para o espelho, incomodada) ASAGAI (Sorrindo) Como então? BENEATHA: VOCÊ sabe perfeitamente como... assim, enrugado, como o seu... nasceu assim. ASAGAI: E você acha ele feio desse jeito? BENEATHA: (Rapidamente) Ah, não— feio não... (Mais devagar, como quem pede desculpas) Mas é tão difícil lidar com ele quando tá, assim— bruto. ASAGAI: E então pra adaptar

Conforme Delgado e Stefancic (2001), há um conceito que apoia a consubstancialidade do racismo estrutural,

The critical race theory (CRT) movement is a collection of activists and scholars engaged in studying and transforming the relationship among race, racism and power. The movement considers many of the same issues that conventional civil rights and ethnic studies discourses take up, but places them in a broader perspective that includes economics, history, setting, group and self-interest, and emotions and the unconscious (...) critical race theory examines the very foundations of the liberal order, including equity theory, legal reasoning, Enlightenment rationalism, and neutral principles of constitutional law (Delgado & Stefancic, 2001, p.1)⁵

Morais (2023) acrescenta que alguns dos mais relevantes princípios da *critical race theory* destacam que o racismo é um padrão na sociedade americana que influencia todos os tipos de interações. De acordo com Delgado e Stefancic (2001), racismo é ordinário, a forma usual que a sociedade se comporta, a experiência comum e quotidiana de maior parte da população negra nos Estados Unidos. A segunda base desta teoria indica que há uma intenção deliberada de grupos segregacionistas na qual o sistema de ascendência de branco-sobre-negros serve a importantes propósitos tanto físico e material para o grupo dominante. Um terceiro conceito é que raça é um construto social, artificial e imposto que muda de acordo com os interesses de classes hegemônicas, sendo raças categorias que a sociedade inventa, manipula ou dispensa quando conveniente (Morais, 2023, p.5-8).

Para concluir a etapa com conceitos fundamentadores deste estudo, registre-se uma breve pesquisa de opinião para a necessidade de aprofundamento da discussão sobre o racismo estrutural. Em uma pesquisa encomendada pelo jornal Folha de São Paulo (Damasceno, 2024), quando perguntados onde o racismo está mais presente no Brasil, menos da metade dos respondentes indicavam as estruturas institucionais, conforme dados abaixo: 56% – nas atitudes das pessoas; 27% – nas estruturas institucionais; 13% – em ambos de maneira igual; 4% – não sabem. Esse

isso você mutila o cabelo toda semana? BENEATHA: Não é mutilação! (Hansberry, 1958, p. 64, tradução nossa).

⁵ "O movimento da Teoria Crítica da Raça (*Critical Race Theory – CRT*) é constituído por um conjunto de ativistas e acadêmicos comprometidos com o estudo e a transformação das relações entre raça, racismo e poder. Tal movimento aborda diversas das questões discutidas pelos discursos convencionais dos direitos civis e dos estudos étnicos, porém insere essas temáticas em uma perspectiva mais ampla, contemplando dimensões como a economia, a história, os contextos sociais, os interesses coletivos e individuais, além de aspectos relacionados às emoções e ao inconsciente. (...) A Teoria Crítica da Raça analisa as próprias bases da ordem liberal, incluindo a teoria da equidade, a lógica jurídica, o racionalismo iluminista e os princípios neutros do direito constitucional" (Delgado & Stefancic, 2001, p. 1, tradução nossa).

é mais um indicativo de que a discussão sobre o racismo estrutural e seus efeitos deve ser ampliada.

No próximo segmento do trabalho, pretende-se analisar trechos da obra literária *A Raisin in the Sun* e conduzir reflexões sobre o racismo estrutural nos Estados Unidos e no Brasil. Destaque-se, em primeira mão, a relevância desta temática na contemporaneidade tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos.

Análise e Discussão da Peça *A Raisin in the Sun*

Neste momento, fazemos um recorte mais específico dos efeitos do racismo estrutural nos Estados Unidos, nomeadamente a análise do aspecto das diferenças gritantes nas condições da habitação de populações afrodescendentes nos Estados Unidos por meio de seleção, descrição e análise de trechos da peça *A Raisin in the Sun* que abordam esta temática.

A *Raisin in the Sun* desconstrói a noção de *melting pot* pregada pela sociedade estadunidense onde todos estariam misturados, integrados e seriam bem aceitos, ressaltando a suposta ausência de discriminação quanto à nacionalidade, posição social, raça e até mesmo à sexualidade. Mesmo tendo sido escrita na década de 1950, questões como a ilusão do Sonho Americano, o mito da terra das oportunidades e as múltiplas camadas de preconceito da sociedade estadunidense, fazem de *A Raisin in the Sun* uma produção de relevância na contemporaneidade. É importante lembrar que Hansberry e sua peça são constantemente homenageadas nos Estados Unidos até os dias de hoje e *A Raisin in the Sun* é lida e discutida em escolas e universidades estadunidenses (Valente, 2021, p. 4-5).

Em um sentido contrário à valorização de pesquisas e reflexões sobre Estudos Étnico-Raciais, destaque-se que em março de 2025, o atual governo norte-americano de Donald Trump desmantela o Departamento de Educação, sob a alegação de que estaria dando autonomia aos estados sobre a deliberação em relação aos currículos escolares. Porém, a assessoria da Casa Branca admite que a medida visa a interrupção da discussão sobre *Ethnic Race Studies*.

Diversas passagens da peça *A Raisin in the Sun* abordam a inferiorização de pessoas negras e a exploração que sofrem, o privilégio branco e a alienação de recursos materiais, inclusive residências. Como resume Valente (2021), *A Raisin in the Sun* mostra os sonhos e planos da família Younger para a quantia de dez mil dólares que receberiam de um seguro de vida devido à morte de seu patriarca. Cada membro da família tinha um plano diferente para o dinheiro, gerando a partir de então

intensos conflitos a fim de decidir o destino de tal quantia. Mamma, a viúva do Sr. Younger, decide que a melhor opção para o dinheiro do seguro de vida de seu falecido marido é pagar os estudos da filha Beneatha (Medicina), financiar o empreendedorismo do filho Walter e mormente realizar o antigo sonho dela e de membros da família de ter uma casa própria.

Entretanto, a casa escolhida por ela fica situada em um bairro majoritariamente habitado por cidadãos brancos, o que leva a família a sofrer fortes preconceitos antes mesmo da mudança para sua casa nova. Note-se que aparentemente a única forma de obtenção de verbas e fundos que podem potencialmente propiciar uma melhoria na qualidade de vida desta família negra – representativa da coletividade afrodescendente nos Estados Unidos – é por meio da morte de um membro da família e o consequente valor do seguro de vida equivalente.

Algumas instâncias da peça serão brevemente mencionadas no que tange a segregação e o racismo estrutural. Por exemplo, na abertura da peça, na primeira cena do primeiro ato, nota-se uma descrição detalhada da decadente e deteriorada casa e os altos custos de manutenção e aluguel. Mais adiante, a fala de Mama quando menciona o local onde pretende comprar uma nova casa: bairro considerado de brancos e com histórico de violência contra eventuais moradores novos negros; nesse instante, há uma imediata reação contrária por parte de membros de família, o que demonstra a conscientização dos riscos físicos e patrimoniais que os membros da família Younger poderiam correr ao se mudarem para Clybourne Park. Outro instante significativo do cenário de segregação é ilustrado pela vizinha *Mrs. Johnson* que, ao fazer uma breve visita de cortesia à família, mostra uma notícia com a seguinte manchete: “*NEGROES INVADE CLYBOURNE PARK—BOMBED!*” (Hansberry, 1958, p. 103)⁶.

Alguns aspectos se entrelaçam na concretização dos efeitos do racismo estrutural no setor habitacional. A peça desvela traços horrendos do sistema de habitação, como por exemplo estratégias adotadas pelos agentes imobiliários por meio dos quais os preços das casas cairiam no caso de famílias negras ocuparem esses bairros majoritariamente brancos; em seguida, os agentes comprariam as casas das famílias brancas por um valor muito inferior ao valor de mercado (lucro das imobiliárias); ainda assim o aluguel e renda para famílias negras seriam realizados por

⁶ “*NEGROS INVADEM CLYBOURNE PARK – BOMBARDEADOS!*” (Hansberry, 1958, p. 103, tradução nossa).

preços muito acima da média do mercado, o que aumentaria ainda mais sua lucratividade.

Adicionalmente, outro ponto relevante é a existência de grupos de residentes brancos se organizando para evitar, estruturalmente, a chegada de famílias negras a bairros denominados pelos próprios residentes como bairros “exclusivos para brancos”. Isso ilustra com clareza essa faceta do racismo na área habitacional. A questão da opressão e da segregação é tratada na peça de forma bastante explícita, principalmente por meio de um personagem chamado Sr. Linder. Tal personagem tem a função de conversar com a família Younger – no papel de um representante do bairro onde a família comprou sua nova casa – no intuito de convencê-los a não mudar para aquele local. Para tal, ele oferece à família um cheque no valor superior ao da casa comprada, sugerindo que eles comprem um outro imóvel em algum outro lugar, segundo ele, apropriado para negros.

Conforme explica Amiri Baraka (1995)

The Younger family is part of the black majority, and the concerns I once dismissed as ‘middle class’—**buying a home and moving into ‘white folks’ neighborhoods**—are actually reflective of the essence of black people’s striving and the will to defeat segregation, discrimination, and national oppression. **There is no such thing as a ‘white folks’ neighborhood except to racists and to those submitting to racism** (Baraka, 1995, p.13; destaque nossos)⁷

Em relação ao sistema de habitação, há instâncias na peça que ilustram a segregação, seus impactos e efeitos sobre comunidades afro-americanas. Alguns trechos da obra citados a seguir retratam as interações durante a primeira visita do Sr. Lindner à casa dos Younger com o claro intuito de dissuadi-los a levarem a cabo a decisão de se mudarem para Clybourne Park. O início das interações se dá com um enunciado indireto de Lindner de que a comunidade branca do local estaria ciente da compra de uma residência no bairro por uma família negra (mais especificamente, os Younger). Apresentando-se como o representante/presidente do comitê do bairro, Lindner teria como atribuição “go around and see the new people who move into the

⁷ “A família Younger faz parte da maioria negra, e as preocupações que eu anteriormente desconsiderei como sendo de 'classe média' — **como a compra de uma casa e a mudança para 'bairros de pessoas brancas'** — são, na realidade, reflexos da essência da luta do povo negro e de sua ânsia de vencer a segregação, a discriminação e a opressão nacional. **Não existe algo como um 'bairro de pessoas brancas', exceto para os racistas e para aqueles que se submetem ao racismo**” (Baraka, 1995, p. 13, tradução e destaque nossos).

neighborhood and sort of give them the lowdown on the way we do things out in Clybourne Park" (Hansberry, 1958, p. 115)⁸.

Em seguida, Lindner evidencia os riscos de uma família negra mudar-se para áreas consideradas como bairros de famílias brancas, como é o caso de Clybourne Park: "I am sure **you people** must be aware of some of the **incidents** which have happened in various parts of the city when **colored people have moved into certain areas**" (Hansberry, 1958, p. 116; destaque nosso)⁹. A despeito de atos de reparo em sua fala e um suposto tom diplomático, os atos de fala realizados por Lindner podem facilmente ser entendidos como avisos, admoestações e até ameaças:

LINDNER: (...) Now, I don't say we are perfect and there is a lot wrong in some of the things they want. But you've got to admit that a man, right or wrong, has the right to want to have the neighborhood he lives in a certain kind of way. And at the moment the overwhelming majority of our people out there feel that people get along better, take more of a common interest in the life of the community, when they share a common background (Hansberry, 1958, p. 118)¹⁰

Sob essa alegação de que negros e brancos não compartilhariam o mesmo histórico e repertório sociocultural, Lindner afirma que as famílias negras deveriam se manter em guetos e regiões habitados por outras famílias negras, como se nota no trecho a seguir: "It is a matter of the people of Clybourne Park believing, rightly or wrongly, as I say, that for the happiness of all concerned that our Negro families are happier when they live in their own communities" (Hansberry, 1958, p. 118)¹¹.

Ao final desta interação, Lindner apresenta de forma explícita o propósito de sua visita: uma proposta financeira para comprar a casa dos Younger a fim de evitar que família se mudasse para Clybourne Park: "LINDNER: Our association is prepared,

⁸ "visitar os novas pessoas que se mudam para o bairro e abrir o jogo sobre como a gente faz as coisas lá em Clybourne Park" (Hansberry, 1958, p. 115, tradução nossa).

⁹ "Estou certo de que **a sua gente** [you people] deve estar ciente dos **incidentes** que têm acontecido em várias partes da cidade quando **pessoas de cor passam a habitar certas áreas**" (Hansberry, 1958, p. 116; tradução e destaque nossos).

¹⁰ "LINDNER: (...) Agora, não estou dizendo que somos perfeitos e há muito de errado em algumas das coisas que eles querem. Mas vocês têm que admitir que um homem, certo ou errado, tem o direito de querer que o bairro em que ele vive seja de uma certa maneira. E no momento a maioria esmagadora da nossa gente por lá sente que as pessoas se dão melhor, têm mais interesses em comum com relação à vida da comunidade, quando compartilham origens comuns" (Hansberry, 1958, p. 118, tradução nossa).

¹¹ "LINDNER: É uma questão das pessoas de Clybourne Park acreditarem, estando certas ou não, como eu disse, que pela felicidade de todos os envolvidos nossas famílias negras são mais felizes quando vivem em suas *próprias* comunidades" (Hansberry, 1958, p. 118, tradução nossa).

through the collective effort of our people, to buy the house from you at a financial gain to your family" (Hansberry, 1958, p. 118)¹².

O trecho a seguir evidencia o racismo estrutural no que concerne à questão habitacional, uma vez que parte do pressuposto de que a segregação entre negros e brancos deve ser mantida e de que a inserção de uma família negra em região habitada por famílias brancas geraria não somente perdas financeiras, com a desvalorização das propriedades dos brancos, como também ameaçaria todo o *modus vivendi* das famílias brancas:

LINDNER. What do you think you are going to gain by moving into a neighborhood where you just aren't wanted and where some elements—well—people can get awful worked up when they feel that their whole way of life and everything they've ever worked for is threatened (Hansberry, 1958, p. 119)¹³

O conjunto de crenças de Ama Mazama (2001, p. 396) permite que ocorra uma fala como a de Lindner que afirma que um grupo (de pessoas brancas, no caso) pode definir como quer que seu bairro funcione e quer ter o poder de definir quem pode ou não habitá-lo. Por fim, em uma segunda reunião, na parte final da peça, Lindner tendo compreendido que os Younger definitivamente teriam decidido se mudar para Clybourne Park, declinando sua proposta, afirma de forma ameaçadora que espera que "you people know what you're getting into" (Hansberry, 1958, p. 148)¹⁴.

Questão habitacional semelhante: Rio de Janeiro-RJ e Fortaleza-CE

Nesta parte final deste trabalho, pretende-se – mesmo que de forma incipiente – entrelaçar aspectos discutidos até agora com o contexto contemporâneo, em particular fazendo alusão à realidade brasileira, mais especificamente sobre duas instâncias de segregação habitacional em duas capitais: Rio de Janeiro-RJ e Fortaleza-CE, que podem aprofundar uma observação crítica de evidências do mesmo objeto estudado na obra literária, no que tange a questão habitacional.

¹² "LINDNER: Nossa associação está preparada, a partir do esforço coletivo da nossa gente, para comprar a casa de vocês a um ganho financeiro para sua família" (Hansberry, 1958, p. 118, tradução nossa).

¹³ "LINDNER: O que vocês acham que vão ganhar indo morar em um bairro em que simplesmente não são bem-vindos e onde alguns elementos – bom – algumas pessoas podem ficar terrivelmente irritadas ao sentirem que toda a sua maneira de viver [*way of life*] e tudo que sempre trabalharam para construir está sendo ameaçado" (Hansberry, 1958, p. 119, tradução nossa)

¹⁴ "que você e sua gente saibam onde estão se metendo" (Hansberry, 1958, p. 148, tradução nossa).

No Rio de Janeiro, a região de Cordovil – o conjunto habitacional Cidade Alta – foi criada a partir de remoção de cidadãos de residências pobres, na sua maioria negros e pardos, do Leblon e Gávea – zona sul do Rio, região com crescente valor imobiliário – em uma clara ação e interferência do Estado em 1969. Além disso, as condições urbanísticas em relação à qualidade de vida foram absolutamente obliteradas, como pode-se perceber pelas seguintes características do novo conjunto habitacional: mais de 30 km distante do centro da cidade e falta de qualquer estrutura social (escolas, hospitais, transporte público – somente com a presença de uma delegacia policial).

Atualmente, a região é conhecida por grande tráfico de drogas e presença de traficantes, sendo chamado de Complexo de Israel. Essa evidente degradação não parece ser uma mera coincidência; é oriunda de uma intenção do Estado e dos interesses dos grandes agentes imobiliários com seus lucros crescentes ao longo das décadas.

Adicionalmente, a fim de sustentar argumentos apresentados anteriormente e ilustrar as distintas condições de moradia de famílias brancas e não brancas, vale mencionar o trabalho intitulado “Raça e terra: implicações do racismo fundiário na segregação urbana em Fortaleza-CE”, desenvolvido recentemente por duas pesquisadoras da UFC, que evidencia desigualdades urbanas e segregação, além de explicitar a ocorrência e impactos do racismo fiduciário sobre populações negras e indígenas em Fortaleza. As pesquisadoras Maria Cristiellen Rodrigues Ribeiro e Mariana Quezado Costa Lima, ambas do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D), discutem diversos aspectos a esse respeito, entre eles: as origens do racismo fiduciário e da segregação racial, escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará, além do processo de favelização (ou aquilombamento) de Fortaleza e a segregação urbana e racial na capital cearense. Ribeiro e Lima concluem que:

Entre as variadas facetas das disparidades raciais no Brasil merecem destaque aquelas que há muito tempo **marcam a forma como a população negra é distribuída e inserida nos espaços urbanos**, cuja origem vem de um longo processo histórico de segregação racial que remonta ao período da escravidão. A precariedade existente nos territórios de favela comparado a localidades nobres da cidade revela a disparidade não apenas de classe mas também de cor. Entendendo **racismo fundiário como uma rede articulada de ações, promovidas por instituições formadas por brancos, que dificultam o acesso à terra pela população negra e indígena**, esta pesquisa visa investigar suas consequências na distribuição de terras e na segregação urbana de Fortaleza-CE. Esse fenômeno, mais frequentemente relatado em outras cidades, encontra similaridades e particularidades na

história do Ceará e de Fortaleza. Os resultados revelam as repercuções territoriais de séculos de racismo fundiário na cidade, demonstrando a **concentração da população autodeclarada negra e indígena nos bairros periféricos e de menor renda, especialmente em assentamentos informais precários** (Ribeiro, Lima, 2024, p. 2; destaque nossos).

Conclusão

Para concluir este estudo, que ainda poderá ser desdobrado para outras regiões do Brasil posteriormente, destaque-se, portanto, a contemporaneidade e a relevância da obra *A Raisin in the Sun* (1958) de Lorraine Hansberry, a qual ainda hoje dialoga com as realidades nos Estados Unidos e no Brasil e, ao mesmo tempo, por meio da leitura crítica, pode lançar luz e oferecer instrumentos artístico-literários que permitem e fomentam a reflexão sobre o questionamento e combate de procedimentos e práticas racistas e segregacionistas ainda vigentes, mesmo que de forma velada, inclusive no que tange a habitação urbana e os aspectos sociais e de qualidade de vida vinculadas a esse aspecto social e econômico nas cidades. Por fim, discutiu-se a questão da desigualdade social, causada pelo racismo estrutural na área de habitação, tão relevante no período histórico da publicação da peça *A Raisin in the Sun* quanto nos tempos atuais tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil.

Referências Bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.
- BARAKA, Amiri. *A Raisin in the Sun and The Sign in Sidney Brustein's Window*. New York: Vintage Books, 1995.
- CASTLE, Gregory. *The Blackwell Guide to Literary Theory*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.
- COSTA, Valéria Gomes. 2024. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2024/11/20/ao-menos-33-autoridades-brasileiras-tem-antepassados-ligados-a-escravidao.htm> e <https://www.dw.com/pt-br/ao-menos-33-autoridades-brasileiras-t%C3%A3o-antepassados-ligados-%C3%A0-escravid%C3%A3o/a-70831822>>> Acesso em: 7, jun 2025.
- DAMASCENO, Victória. *Maioria dos brasileiros acredita que maioria do país é racista, diz Datafolha*. Folha de São Paulo, São Paulo, 2024. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/11/maioria-dos-brasileiros-acredita-que-maioria-do-pais-e-racista-diz-datafolha.shtml>>. Acesso em: 17, jun 2025.
- DELGADO, Richard & STEFANCIC, Jean. *Critical Race Theory: An Introduction*. New York: New York University Press, 2001.
- EISENBERG, Peter Louis. *Guerra Civil Americana*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

HANSBERRY, Lorraine. *A Raisin in the Sun*. New York: Vintage Books, 1958.

MAZAMA, Ama. The Afrocentric paradigm – Contours and definitions, *Journal of Black Studies*, v. 31 n. 4, p. 387-405, 2001.

MORAIS, Emilia Gomes. *Ethnic analysis in A Raisin in the Sun*: Literature for second language teaching, 2023. 20 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Área de concentração: Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

MYRDAL, Gunnar. *An American Dilemma: The Negro Problem and Modern Democracy*. New Brunswick: Routledge, 1995.

PAIXÃO, Marcel et al (orgs). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil: 2009-2010*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

PEREIRA, Analucia D. A (Longa) História da Desigualdade na África Do Sul. *Philia&Filia*, vol. 02, n° 1, jul./dez, 2011.

RIBEIRO, Djamila. *Pequeno manual antirracista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Ribeiro, M. C. R., & Costa Lima, M. Q. Raça e terra: implicações do racismo fundiário na segregação urbana em Fortaleza-CE. *Revista Brasileira de Gestão Urbana*, v.16, 2024. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/2175-3369.016.e20230250>>. Acesso em: 17, jun 2025.

ROCHA, E. da S & LEVY, S. D. This Is America: a era Jim Crow e os lugares de memória da Guerra de Secessão na arte visual de Hiro Murai. *Visualidades*, v. 19, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/VISUAL/article/view/59346>>. Acesso em: 11, jun 2025.

RYAN, Michael. *Literary Theory: a Practical Introduction*. Oxford: Blackwell Publishing, 2007.

VALENTE, Marcela Iochem. Algumas considerações sobre tradução e negritude em Ponciá Vicêncio e A Raisin in the Sun. *Literafro*, 2021. Disponível em: <<http://www.letras.ufmg.br/literafro/autoras/29-critica-de-autores-femininos/197- algumas-consideracoes-sobre-traducao-e-negritude-em-poncia-vicencio-e-a-raisin-in-the-sun-critica>>. Acesso em: 11, jun 2025.